

MODELO DE REDAÇÃO¹

TEMA APF 2012

A Polícia Federal é órgão mantido pela União e que, juntamente com outros órgãos de segurança pública, busca preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas. As suas competências foram definidas pela Constituição Federal que, no art. 144, §1º, elencou, entre as suas atribuições, a apuração de infrações cuja prática tenha repercussão interestadual e exija repressão uniforme, segundo disposto em lei.

No caso apresentado, verifica-se que se está diante de infração que tem repercussão interestadual, uma vez que envolve os Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Além disso, trata-se de crime que exige repressão uniforme, segundo disciplinado pela Lei nº 10.446/02, em seu art. 1º, inciso IV, pois narra crime de roubo de cargas, transportadas em operação interestadual, com indícios da atuação de quadrilha ou bando em mais de um Estado da Federação. Nesse sentido, é importante acrescentar que as três pessoas maiores e capazes que se uniram para cometer os crimes em comento constituem quadrilha ou bando, conforme o art. 288 do CPP.

Desse modo, por tudo o que foi exposto alhures, pode-se afirmar que o Departamento de Polícia Federal poderá, diante das circunstâncias apresentadas no caso narrado, investigar os delitos contra o patrimônio, mais especificamente o crime de roubo de cargas cometido por quadrilha em operação interestadual que envolveu três Estados da Federação, em que pesem não se tratar de bens e de interesses da União ou de suas autarquias e fundações públicas.

No que toca ao ato de oferecimento de vantagem econômica ao chefe da equipe policial em troca de liberdade informal, o criminoso apreendido cometeu o crime de corrupção ativa, modalidade de crime contra a Administração Pública, que se constitui no ato de *“oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício”*, conforme disciplina do art. 333 do Código Penal, sendo que o policial federal é funcionário público na acepção do direito penal.

¹ Texto construído por Gabriella de Moura (jurista e consultora do Redação Nota Dez), com análise textual de Ena Lélis (revisora e fundadora do Redação Nota Dez).

Assim, restou demonstrada a plena possibilidade de atuação do Departamento de Polícia Federal para a apuração de crimes cuja legislação infraconstitucional exija a repressão uniforme, principalmente porque tais crimes possuem grande alcance e detêm alto potencial de lesividade, sendo que a sua repressão deve ser buscada não só pela Polícia Federal, mas por esta em cooperação com outros órgãos incumbidos da promoção da segurança pública na Magna Carta.